



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 897, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Concessão de folgas aos servidores que atuaram na ação social
"Dia da Família no Parque".

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008220-4;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 891/2025/DPG, que designou os servidores da DPE/AP para atuação na ação social "Dia da Família no Parque", que ocorreu dia 8 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Expofeira;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na ação social "Dia da Família no Parque", que ocorreu dia 8 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Expofeira.

1. Alessandro Garcia Brito
2. Diogenes Elesbao da Silva Junior
3. Eliane Martins das Chagas
4. Emanuely Marques Vasconcelos
5. Gabrielle Del Castillo Rodrigues
6. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
7. Luis Rogério Deniur Lameira
8. Pablo Trindade Tourinho
9. Perla Nandressa da Silva e Silva
10. Rosivaldo Costa da Silva Júnior

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, a cada um dos servidores listados acima.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/09/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0144757** e o código CRC **A07A6857**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá